PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: -SME

Processo: 205153/2020

Assunto: Pedido de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água potável do prédio público onde funciona o Centro

EDITAL

Cultural do município.

DESPACHO

Reconheço a inexigibilidade para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa CAERN , para Contratação de empresa para fornecimento de água potável do prédio público onde funciona o Centro Cultural do município., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

Severino Rodfigue

Prefeito Municipal